



PROCESSO Nº 485/15

PROTOCOLO Nº 13.400.834-2

PARECER CEE/CEMEP Nº 293/15

APROVADO EM 30/07/15

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO
CRISTÓVÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios,
subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração
do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 118/12,
de 06/11/12.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 680/15 -SUED/SEED, de 29/05/15, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 06/11/14, de interesse do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, município de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e a alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 118/12, de 06/11/12.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 2686/12, 09/05/12, pelo prazo de cinco anos, a partir de 09/10/11 a 09/10/16.

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 4034/09, de 25/11/09, pelo prazo de 18 meses, a partir do início do ano de 2010 até 30/06/11. Obteve o reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 7335/12, de 04/12/12, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2010 até o final do ano de 2014.



PROCESSO Nº 485/15

1.1 Plano de Curso

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 118/12, de 06/11/12.

Solicitações Propostas (fl. 264)

Dados Gerais do Curso:

Regime de matrícula:

De: por período

Para: por período e realizada nas datas estabelecidas em calendário escolar, onde o aluno requererá a sua matrícula em formulário próprio, junto à secretaria

Requisitos de acesso:

De: estar cursando a 3ª série do Ensino Médio ou tê-lo concluído

Para: ter concluído o Ensino Médio ou: para o Curso Técnico em Administração que inicia em julho, o candidato deverá estar cursando o 2º semestre da 2ª série do Ensino Médio ou para o Curso Técnico em Administração que inicia em fevereiro, o candidato deverá estar cursando a 3ª série do Ensino Médio

Número de vagas: 60 vagas por período



PROCESSO Nº 485/15

Matriz Curricular (fl. 266)

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão
Município: Curitiba **NRE:** Curitiba
Nome do Curso: Técnico em Administração
Turno: Matutino, vespertino e noturno
Ano de Implantação: 2015
Módulo: 20 semanas
Carga horária: 800 horas
Organização curricular: por período

1º Período - Função 1: Introdução à Administração

Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
1.1 Comportamento Organizacional	16	16	32
1.2 Informática Empresarial	16	33	49
1.3 Legislação Trabalhista	16	16	32
1.4 Matemática Financeira	16	33	49
1.5 Organização Empresarial	16	33	49
1.6 Redação Empresarial	16	16	32
1.7 Sistemas de Informação em Arquivamento	16	17	33
Total de horas do período	112	164	276

2º Período - Função 2: Gestão em Administração

Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
2.1 Contabilidade	16	33	49
2.2 E-Commerce	0	33	33
2.3 Gestão da Comercialização	16	17	33
2.4 Gestão da Produção e Qualidade	16	17	33
2.5 Legislação do Consumidor	16	17	33
2.6 Planejamento Organizacional	16	17	33
2.7 Técnicas Administrativas	16	33	49
Total de horas do período	96	167	263

3º Período - Função 3: Planejamento em Administração

Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
3.1 Administração Financeira	16	33	49
3.2 Logística	16	17	33
3.3 Marketing	16	33	49
3.4 Plano de Negócios	16	33	49
3.5 Recursos Humanos	16	33	49
3.6 Técnicas de Análise de Crédito	16	16	32
Total de horas do período	96	165	261

Total de horas do Curso = 800 horas

Maurício Ribeiro
Diretor dos Cursos Técnicos



PROCESSO Nº 485/15

Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 286)

Técnico em Administração – Manhã

CURSO	Técnico em Administração					
TURNO	Manhã					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2010/1º	1º	33	10	0	2	21
2010/2º	2º	21	6	0	2	13
2011/1º	3º	13	5	0	0	8

Observações:

CURSO	Técnico em Administração					
TURNO	Manhã					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2010/2º	1º	18	6	0	5	7
2011/1º	2º	7	1	0	0	6
2011/2º	3º	6	0	0	0	6

Observações:

CURSO	Técnico em Administração					
TURNO	Manhã					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2011/1º	1º	60	24	0	4	32
2011/2º	2º	32	9	0	0	23
2012/1º	3º	23	1	0	0	22

Observações:

Técnico em Administração – Manhã

CURSO	Técnico em Administração					
TURNO	Manhã					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2011/2º	1º	34	11	0	3	20
2012/1º	2º	20	6	0	0	14
2012/2º	3º	14	1	0	0	13

Observações:

CURSO	Técnico em Administração					
TURNO	Manhã					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2012/1º	1º	59	7	0	4	48
2012/2º	2º	48	6	0	1	41
2013/1º	3º	41	4	0	3	34

Observações:

CURSO	Técnico em Administração					
TURNO	Manhã					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2012/2º	1º	48	16	0	3	29
2013/1º	2º	29	3	0	1	25
2013/2º	3º	25	2	0	1	22

Observações:



PROCESSO Nº 485/15

Técnico em Administração – Manhã

CURSO	Técnico em Administração					
TURNO	Manhã					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2013/1º	1º	54	20	0	6	28
2013/2º	2º	28	12	0	0	16
2014/1º	3º	16	1	0	0	15

Observações:

CURSO	Técnico em Administração					
TURNO	Manhã					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2013/2º	1º	72	20	0	9	43
2014/1º	2º	43	17	0	2	24
2014/2º	3º	24	3	0	0	21

Observações: No 1º período do curso foram ofertadas duas turmas com 36 alunos cada, em virtude da evasão no 2º período do curso ficou apenas uma turma.

CURSO	Técnico em Administração					
TURNO	Manhã					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2014/1º	1º	45	12	0	4	29
2014/2º	2º	29	6	0	2	21
2015/1º	3º	21	(-----)	(-----)	(-----)	(-----)

Observações: (-----) Em Curso

CURSO	Técnico em Administração					
TURNO	Manhã					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2014/2º	1º	28	11	0	2	15
2015/1º	2º	15	(-----)	(-----)	(-----)	(-----)
2015/2º	3º					

Observações: (-----) Em Curso

CURSO	Técnico em Administração					
TURNO	Manhã					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2015/1º	1º	49	(-----)	(-----)	(-----)	(-----)
2015/2º	2º					
2016/1º	3º					

Observações: (-----) Em Curso



PROCESSO Nº 485/15

Técnico em Administração – Noite

CURSO	Técnico em Administração					
TURNO	Noite					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2010/1º	1º	109	25	0	7	77
2010/2º	2º	77	16	0	1	60
2011/1º	3º	60	0	0	2	58

Observações: No 1º e 2º período do curso foram ofertadas duas turmas, em virtude da evasão no 3º período do curso ficou apenas uma turma.

CURSO	Técnico em Administração					
TURNO	Noite					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2010/2º	1º	68	14	0	7	47
2011/1º	2º	47	13	0	0	34
2011/2º	3º	34	1	0	0	33

Observações: No 1º período do curso foram ofertadas duas turmas com 34 alunos cada, em virtude da evasão no 2º período do curso ficou apenas uma turma.

CURSO	Técnico em Administração					
TURNO	Noite					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2011/1º	1º	120	36	0	5	79
2011/2º	2º	79	17	0	2	60
2012/1º	3º	60	0	0	3	57

Observações: No 1º e 2º período do curso foram ofertadas duas turmas com 60 alunos cada, em virtude da evasão no 3º período do curso ficou apenas uma turma.

Técnico em Administração – Noite

CURSO	Técnico em Administração					
TURNO	Noite					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2011/2º	1º	119	27	0	16	76
2012/1º	2º	76	14	0	2	60
2012/2º	3º	60	0	0	0	60

Observações: No 1º e 2º período do curso foram ofertadas duas turmas, em virtude da evasão no 3º período do curso ficou apenas uma turma.

CURSO	Técnico em Administração					
TURNO	Noite					
TURMA	A					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2012/1º	1º	94	26	0	17	51
2012/2º	2º	51	4	0	0	47
2013/1º	3º	47	1	0	0	46

Observações: No 1º período do curso foram ofertadas três turmas com 47 alunos cada, em virtude da evasão, no 2º período do curso reduzimos para duas turmas.

CURSO	Técnico em Administração					
TURNO	Noite					
TURMA	B					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2012/1º	1º	47	10	0	4	33
2012/2º	2º	33	6	0	3	24
2013/1º	3º	24	0	0	0	24

Observações:



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 485/15

Técnico em Administração – Noite

CURSO	Técnico em Administração					
TURNO	Noite					
TURMA	A					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2012/2º	1º	90	36	0	7	47
2013/1º	2º	47	2	0	4	41
2013/2º	3º	41	5	0	2	34
Observações: No 1º período do curso foram ofertadas três turmas com 45 alunos cada, em virtude da evasão, no 2º período do curso reduzimos para duas turmas.						

CURSO	Técnico em Administração					
TURNO	Noite					
TURMA	B					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2012/2º	1º	45	0	0	4	41
2013/1º	2º	41	7	0	1	33
2013/2º	3º	33	8	0	0	25
Observações:						

CURSO	Técnico em Administração					
TURNO	Noite					
TURMA	A					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2013/1º	1º	90	39	0	6	45
2013/2º	2º	45	2	0	0	43
2014/1º	3º	43	2	0	4	37
Observações: No 1º período do curso foram ofertadas três turmas com 45 alunos cada, em virtude da evasão, no 2º período do curso reduzimos para duas turmas.						

Técnico em Administração – Noite

CURSO	Técnico em Administração					
TURNO	Noite					
TURMA	B					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2013/1º	1º	45	0	0	1	44
2013/2º	2º	44	9	0	5	30
2014/1º	3º	30	0	0	1	29
Observações:						

CURSO	Técnico em Administração					
TURNO	Noite					
TURMA	A					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2013/2º	1º	57	4	0	8	45
2014/1º	2º	45	15	0	3	27
2014/2º	3º	27	5	0	1	21
Observações:						

CURSO	Técnico em Administração					
TURNO	Noite					
TURMA	B					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2013/2º	1º	57	17	0	4	36
2014/1º	2º	36	3	0	1	32
2014/2º	3º	32	8	0	0	24
Observações:						



PROCESSO Nº 485/15

Técnico em Administração – Noite

CURSO	Técnico em Administração					
TURNO	Noite					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2014/1º	1º	103	24	0	8	71
2014/2º	2º	71	15	0	1	55
2015/1º	3º	55	(-----)	(-----)	(-----)	(-----)
Observações: 1)(-----) Em Curso , 2) No 1º e 2º período do curso foram ofertas duas turmas, em virtude da evasão no 3º período do curso ficou apenas uma turma.						

CURSO	Técnico em Administração					
TURNO	Noite					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2014/2º	1º	60	15	0	5	40
2015/1º	2º	40	(-----)	(-----)	(-----)	(-----)
2015/2º	3º					
Observações: (-----) Em Curso						

CURSO	Técnico em Administração					
TURNO	Noite					
TURMA	A					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2015/1º	1º	51	(-----)	(-----)	(-----)	(-----)
2015/2º	2º					
2016/1º	3º					
Observações: (-----) Em Curso						

Técnico em Administração – Noite

CURSO	Técnico em Administração					
TURNO	Noite					
TURMA	B					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2015/1º	1º	56	(-----)	(-----)	(-----)	(-----)
2015/2º	2º					
2016/1º	3º					
Observações: (-----) Em Curso						



PROCESSO Nº 485/15

1.2 Comissão de Verificação (fl. 300)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 30/15, de 04/02/15, do NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Fernanda Giselly Matsuda, bacharel em Psicologia; Vera Lúcia Bergamini Erbe, licenciada em História, Débora Itália dos Reis, licenciada em Letras e como perito Leopoldo Magno Medeiros Guimarães, bacharel em Administração de Empresas, após análise documental e verificação *in loco*, atesta em seu relatório circunstanciado que a instituição de ensino apresenta condições necessárias para a renovação do reconhecimento do curso.

Consta à fl. 274, o Termo de Responsabilidade exarado pelo NRE de Curitiba, de 05/05/15, que ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

1.3 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação pelo Parecer nº 618/15-CEF/SEED, manifesta parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.4 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 115/15–DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo de renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 118/12, de 06/11/12.

A Comissão de Verificação informa em seu relatório circunstanciado que a instituição de ensino mantém termos de convênios firmados com: Instituto de Beleza Girls e Girls Ltda; Armazém Comércio de Materiais para Construção Ltda e Pomar da Terra Ltda ME. Informa, ainda, que a referida instituição de ensino apresenta condições de infraestrutura, recursos humanos habilitados e recursos pedagógicos que atendem ao Plano de Curso.

Em atendimento à Resolução CNE/CEB nº 01/14, de 05/12/14, a carga horária do Curso Técnico em Administração passa de 800 horas para 1000 horas.



PROCESSO Nº 485/15

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula por período, carga horária de 800 horas, período mínimo de integralização do curso de 14 meses, 60 vagas, presencial, do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, do município de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2015 até o final do ano de 2019, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR;

b) às alterações do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 118/12, de 06/11/12, de acordo com o descrito neste Parecer.

A mantenedora deverá garantir a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender o prazo estabelecido no artigo 48 da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, quando da solicitação do pedido de renovação de reconhecimento do curso.

c) adequar o Plano do Curso atendendo o prazo estabelecido no artigo 9º da Resolução CNE/CEB nº 01/14, de 05/12/14;

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 485/15

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 30 de julho de 2015.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE